

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0206/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos dos Processos 2024/85624, de 24/01/2024. R E S O L V E:

I - EXCLUIR, dos efeitos da PORTARIA nº. 0175/2024 de 23/02/2024, publicada no DOE 35.375, de 27/02/2024, os Municípios de Piçarra, São João do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA, referente à Concessão de Diária.

II- INCLUIR, nos efeitos da PORTARIA nº. 0175/2024 de 23/02/2024, publicada no DOE 35.375, de 27/02/2024, os Municípios de Redenção, Rio Maria e Cumaru do Norte, referente à Concessão de Diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1047251

PORTARIA Nº. 0207/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/221639, de 27/02/2024-DIAC/SEOP; R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, para o dia 08/03/2024, o deslocamento dos servidores LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, e SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem ao Município de São Miguel do Guamá/PA, anteriormente concedida para a data 01/03/2024, através da PORTARIA nº 0184/2024, de 27/02/2024, publicada no DOE nº 35.727, de 29/02/2024, em virtude da mudança de agenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1047257

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0205/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/220289, de 27/02/2024-CPAT/SEOP R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias da servidora MÁRCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº 55588278, Cargo/Função: Coordenador ; para o período de 04/03/2024 a 23/03/2024, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0001/2024, de 03/01/2024, publicada no DOE nº 35.669, de 05/01/2024, referente ao período aquisitivo 08/01/2023 a 07/01/2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 04/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1047159

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria de protocolo nº 1004888, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.590, de 30 de outubro de 2023, referente ao 2º Apostilamento do Contrato nº 01/2023 – CP nº 24/2022.

Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1047290

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

Retifica-se a PORTARIA nº047/2023, publicada no DOE nº 35.487, referente concessão de férias ao servidor HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR, Id. Funcional nº 5573742, em Período Aquisitivo.

Onde se lê: 01/08/2022 a 31/07/2023
Leia se: 01/03/2022 a 01/03/2023

Protocolo: 1047106

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 04/03/2024
Vigência:09/01/2024 a 09/01/2025
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Tem por objeto o reajuste de preço do Contrato, O valor da prestação dos serviços fica reajustado, conforme a variação do IPCA de janeiro de 2024 – 1,04621%, atualizando o valor mensal que passará de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para R\$ 1.046,21 (um mil e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Contrato: 003
Exercício: 2023
Contratado: Empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI
Endereço: Tv. Angustura, 2813, Marco, CEP 66093-040, Belém – Pará
Ordenador: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Protocolo: 1047406

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1086759; R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, matrícula nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador e FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo Coordenador, lotados na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para fiscalizarem a execução do Contrato nº 011/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia LTDA – IETAAM, cujo objeto consiste na contratação da prestação do serviço educacional, com fornecedor exclusivo, do quantitativo máximo de 3.000 (três mil) certificações profissionais de competências para os cursos técnicos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, visando atender as demandas identificadas por certificação profissional para os trabalhadores (as) dos municípios paraenses demandantes, promovendo-se, assim, a inclusão produtiva, requalificação profissional e elevação da escolaridade desses profissionais.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de março de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1047137

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 008/2019 – SECTET/UFPA/FADESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 25 de julho de 2023, publicado na Edição Oficial do Estado de nº 35.482, de 25 de julho de 2023, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 106/2024 do Núcleo de Controle Interno – NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2019 – SECTET /UFPA/FADESP, que tem por objeto “estabelecer o regime de mútua cooperação técnica e científica entre a UFPA e SECTET, com vistas ao pleno desenvolvimento do projeto de ensino. Pesquisa e extensão central de suporte tecnológico às ações de elaboração de cartografia social, doravante denominado Mapas Digitais”.

Belém, 01 de março de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1047038